

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Anexo

Contas de 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	15
5	Ativos Fixos Tangíveis	15
6	Ativos Intangíveis	16
7	Locações	16
8	Custos de Empréstimos Obtidos	16
9	Inventários	17
10	Rédito	17
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	17
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	18
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	18
14	Imposto sobre o Rendimento	18
15	Benefícios dos empregados	18
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	19
17	Outras Informações	19
17.1	Investimentos Financeiros	19
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	20
17.3	Clientes e Utentes	20
17.4	Outras contas a receber	20
17.5	Diferimentos	20
17.6	Outros Ativos Financeiros	20
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	20
17.8	Fundos Patrimoniais	21
17.9	Fornecedores	21
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	21
17.11	Outras Contas a Pagar	22
17.12	Outros Passivos Financeiros	22
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	22
17.14	Fornecimentos e serviços externos	22
17.15	Outros rendimentos	23
17.16	Outros gastos	23
17.17	Resultados Financeiros	23
17.18	Acontecimentos após data de Balanço	23

1 Identificação da Entidade

A “CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO” é uma instituição sem fins lucrativos, com sede em Rua Dr. António Tavares Afonso Cunha. Tem como atividade no âmbito do Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Atualmente possui também uma vertente comercial, ligada aos serviços de limpeza e ao aluguer de espaços.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	Variável
Outros Ativos Intangíveis	Variável

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6/12
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	Variável
Outros Activos fixos tangíveis	variável

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”. As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa legal em vigor, sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante o período legalmente fixado, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transfe-rências	Depreciações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	- €					- €
Edifícios e outras construções	152 083,19 €					152 083,19 €
Equipamento básico	147 327,52 €					147 327,52 €
Equipamento de transporte	150 172,88 €	36 920,44 €	23 176,73 €			163 916,59 €
Equipamento biológico	16 177,50 €					16 177,50 €
Equipamento administrativo	- €					- €
Outros Ativos fixos tangíveis	3 465,51 €					3 465,51 €
Total	469 226,60 €	36 920,44 €	23 176,73 €	- €	- €	482 970,31 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €				- €	- €
Edifícios e outras construções	25 993,65 €				1 773,98 €	27 767,63 €
Equipamento básico	127 375,65 €				4 567,16 €	131 942,81 €
Equipamento de transporte	145 376,00 €		23 176,73 €		12 180,97 €	134 380,24 €
Equipamento biológico	- €				- €	- €
Equipamento administrativo	13 243,50 €				- €	13 243,50 €
Outros Ativos fixos tangíveis	3 465,51 €				- €	3 465,51 €
Total	315 454,31 €	- €	23 176,73 €	- €	18 522,11 €	310 799,69 €

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

6 Ativos IntangíveisBens do domínio público

Não aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

Não aplicável.

7 Locações

Não aplicável.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

O único valor constante nesta rubrica atualmente, refere-se a um montante pago em excesso à Fabrica da Igreja, que ainda não foi resolvido (442,55€).

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário Inicial	Compras	Inventário final
Mercadorias	- €		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 370,68 €	40 520,95 €	1 839,11 €
Produtos acabados e intermédios	- €		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €		
Produtos e trabalhos em curso	- €		
Total	1 370,68 €	40 520,95 €	1 839,11 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	34 885,02 €		
Reclassificações	5 167,50 €		
Variações nos inventários da produção	- €		

10 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	- €	- €
Prestação de Serviços		
Mensalidades	111 916,92 €	107 424,39 €
Serviços secundários	1 448,00 €	9 906,75 €
ISS, IP Centros Distritais	156 837,56 €	
Juros	325,00 €	- €
Royalties		- €
Dividendos		- €
Total	270 527,48 €	117 331,14 €

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não aplicável.

Passivos contingentes

Não aplicável.

Ativos contingentes

Não aplicável.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
ISS-IP – Centro Distrital	- €	151 409,00 €
Apoio Covid	- €	- €
Autarquias locais	2 138,38 €	1 900,00 €
IEFP	5 262,31 €	10 244,56 €
Total	7 400,69 €	163 553,56 €

A diferença evidenciada no quadro acima, prende-se com a recente alteração ao método de contabilização dos subsídios recebidos por parte da Segurança Social. De acordo com a Comissão de Normalização Contabilística, os valores recebidos para respostas típicas, devem passar a ser considerados na conta 72xx e não na 75xx como era o procedimento normal até à data.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

No ano de 2024, a Instituição obteve rendimentos de índole comercial, nomeadamente do aluguer de espaços e serviços de limpeza totalizando 1448,00€, tendo imposto a liquidar no montante de 304,08€.

15 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações à data.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 e 31/12/2023 foi de “12” sendo os gastos com a rubrica de pessoal a discriminada de seguida,

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes	1 327,98 €	1 073,35 €
Utentes	4 631,77 €	3 881,54 €
Total	5 959,75 €	4 954,89 €

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal	- €	- €
Adiantamentos ao pessoal	- €	- €
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	- €	- €
Devedores por acréscimos de rendimentos	- €	- €
Outras operações	492,99 €	- €
Outros Devedores	90 105,56 €	12 554,79 €
Perdas por Imparidade	- €	- €
Total	90 598,55 €	12 554,79 €

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer	2 114,56 €	1 317,73 €
Rendimentos a reconhecer	- €	- €

17.6 Outros Ativos Financeiros

Não aplicável.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	988,71 €	1 322,00 €
Depósitos à ordem	9 728,90 €	13 356,59 €
Depósitos a prazo	39 500,00 €	45 000,00 €
Outros	- €	- €
Total	50 217,61 €	59 678,59 €

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	10 977,13 €	- €	- €	10 977,13 €
Excedentes técnicos	- €	- €	- €	- €
Reservas	- €	- €	- €	- €
Resultados transitados	- 22 871,17 €	20 848,49 €	30 134,07 €	- 32 156,75 €
Excedentes de revalorização	- €			- €
Outras variações nos fundos patrimoniais	16 792,28 €	164 128,72 €	11 900,00 €	169 021,00 €
Total	8 996,40 €	184 977,21 €	42 034,07 €	147 841,38 €

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	9 625,74 €	11 587,79 €
Fornecedores títulos a pagar	- €	- €
Forn. faturas em receção e conferência	- €	- €
Total	9 625,74 €	11 587,79 €

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto Rend. das Pessoas Coletivas (IRC)	81,25 €	- €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 013,01 €	3 096,53 €
Outros Impostos e Taxas		
Total	1 094,26 €	3 096,53 €
Passivo		
Imposto Rend. das Pessoas Coletivas (IRC)	- €	1 684,15 €
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	92,46 €	44,85 €
Imposto Rend. das Pessoas Singulares (IRS)	230,00 €	269,00 €
Segurança Social	5 128,46 €	3 489,21 €
Outros Impostos e Taxas	- €	- €
Total	5 450,92 €	5 487,21 €

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Pessoal	492,99 €	106,31 €
Fornecedores de investimentos		- €
Credores por acréscimos de gastos	28 245,10 €	24 286,74 €
Outros	143 128,37 €	170 128,37 €
Total	171 866,46 €	194 521,42 €

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	- €	151 409,00 €
Subsídios de outras entidades	7 400,69 €	12 144,56 €
Doações e heranças	- €	- €
Legados	- €	- €
Total	7 400,69 €	163 553,56 €

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	- €	- €
Serviços especializados	15 708,33 €	14 002,51 €
Materiais	8 664,90 €	9 650,14 €
Energia e fluidos	19 476,86 €	16 500,34 €
Deslocações, estadas e transportes	- €	2,91 €
Serviços diversos	2 118,54 €	4 659,91 €
Total	45 968,63 €	44 815,81 €

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	4 955,03 €	2 898,09 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	- €	1,03 €
Recuperação de dívidas a receber	- €	- €
Ganhos em inventários	- €	- €
Rendimentos em subsidiárias, associadas	- €	- €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	- €	- €
Rendimentos em investimentos não financeiros	3 000,00 €	- €
Outros rendimentos	42 051,33 €	32 617,58 €
Total	50 006,36 €	35 516,70 €

17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	2 195,90 €	74,15 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	- €	- €
Incobráveis	- €	- €
Perdas em inventários	- €	- €
Gastos em subsidiárias, associadas	- €	- €
Gastos nos restantes investimentos financeiros	- €	- €
Gastos em investimentos não financeiros	- €	- €
Outros Gastos	1 578,97 €	4 183,98 €
Total	3 774,87 €	4 258,13 €

17.17 Resultados Financeiros

A Instituição recebeu de juros de depósitos a prazo 325€.

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Bunheiro, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado

A Direcção

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Resultados / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 1 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	55 227,50	54 238,79	988,71	0,00
112	Caixa CSPB Recebimentos	55 227,50	54 238,79	988,71	0,00
12	Depositos a Ordem	402 891,52	393 162,62	9 728,90	0,00
121	BPI	402 891,52	393 162,62	9 728,90	0,00
1211	BPI-0-4090797-000-001	402 891,52	393 162,62	9 728,90	0,00
13	Outros Depositos Bancarios	85 000,00	45 500,00	39 500,00	0,00
1305	BPI - 4090797-448-001	45 000,00	35 500,00	9 500,00	0,00
1306	BPI - 4090797-451-001	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
1307	BPI - 4090797-447-001	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00
21	Clientes e Utentes	129 198,95	123 239,20	5 959,75	0,00
211	Clientes	129 198,95	123 239,20	5 959,75	0,00
2111	Clientes c/c	10 881,39	9 553,41	1 327,98	0,00
21111	Clientes gerais	9 730,10	8 457,47	1 272,63	0,00
211110002	Recipel - Reciclagem De Papel, Lda	167,40	0,00	167,40	0,00
211110003	Rosa Filipa Arrojado da Silva	3 164,03	2 683,80	480,23	0,00
211110004	Júlia Maria Matos Ruela	375,00	0,00	375,00	0,00
211110006	Rute Isabel Franco Calado	1 125,00	1 000,00	125,00	0,00
211110007	Luís Filipe da Silva Saleiro	1 125,00	1 000,00	125,00	0,00
211110008	Centro Qualifica FOR-MAR	773,67	773,67	0,00	0,00
211110009	António Maria Olliveira Venâncio	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
21112	Clientes das Empresas de Inserção	1 151,29	1 095,94	55,35	0,00
211120004	Agro Moliceiro	1 151,29	1 095,94	55,35	0,00
2117	Utentes	118 317,56	113 685,79	4 631,77	0,00
21171	Utentes 2017	118 317,56	113 685,79	4 631,77	0,00
211711	Centro Dia	45 470,38	44 696,62	773,76	0,00
2117110058	Clementina Rosa de Oliveira	5 171,76	5 179,60	0,00	7,84
2117111019	José Agostinho de Abreu Freire	687,20	687,20	0,00	0,00
2117111068	Maria Custódia Maia da Silva Pereira	1 654,96	1 654,96	0,00	0,00
2117111077	Maria Rosária Bastos Tavares	300,00	0,00	300,00	0,00
2117111081	Maria José Vieira Aresta	260,00	0,00	260,00	0,00
2117111090	Maria de Fátima Oliveira da Silva	1 211,48	1 211,48	0,00	0,00
2117111092	Manuel António Valente Tavares	3 547,58	3 547,58	0,00	0,00
2117111094	Domingos dos Santos Garrido	3 118,53	3 118,53	0,00	0,00
2117111095	Maria Ascensão Tavares Garrido	2 806,65	2 806,65	0,00	0,00
2117111102	Rosa dos Anjos Alves dos Santos	200,00	0,00	200,00	0,00
2117111108	Domingos Manuel Resende Saleiro	1 455,66	1 455,66	0,00	0,00
2117112165	Maria da Glória de Oliveira Henriques de Miranda	2 611,14	2 611,14	0,00	0,00
2117112173	Maria de Oliveira Amador	4 841,86	4 820,16	21,70	0,00
2117112177	Alcina Tavares Amador	0,00	0,10	0,00	0,10
2117112187	João Esteves da Silva	3 846,94	3 846,94	0,00	0,00
2117112188	Ângelo de Oliveira Cirne	653,25	653,25	0,00	0,00
2117112189	Maria Cecília Valente de Oliveira Cirne	1 809,09	1 809,09	0,00	0,00
2117112196	Alice Lopes da Silva	2 657,55	2 657,55	0,00	0,00
2117112201	Maria de Lourdes da Silva Matos	1 713,33	1 713,33	0,00	0,00
2117112202	António Júlio Almeida Barbosa	2 698,51	2 698,51	0,00	0,00
2117112206	Jaime Valente da Silva	1 971,14	1 971,14	0,00	0,00
2117112207	Maria Alice Silva Garrido	2 033,52	2 033,52	0,00	0,00
2117112216	Maria Helena Almeida da Costa Tavares	220,23	220,23	0,00	0,00
211712	Apoio Domiciliário	72 847,18	68 989,17	3 858,01	0,00
2117120004	Maria Emilia Valente Afonso Vaz	413,54	0,00	413,54	0,00
2117120016	Ermenegildo Silva Nunes Matos	2 231,67	2 231,67	0,00	0,00
2117120103	Agostinho Daniel da Silva	405,00	0,00	405,00	0,00
2117120107	Benedita Esteves	2 902,65	3 029,87	0,00	127,22
2117120113	Benilde Tavares de Matos	35,75	0,00	35,75	0,00
2117120124	Domingos Manuel Resende Saleiro	745,00	0,00	745,00	0,00

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2117120160	António Júlio Almeida Barbosa	1 784,10	1 784,10	0,00	0,00
2117120162	Angelina Rodrigues da Silva Nascimento	6 667,95	6 667,95	0,00	0,00
2117120175	António da Conceição de Pinho Amaro	956,60	635,00	321,60	0,00
2117122156	Maria José Queirós Costeira de Oliveira	2 440,83	2 440,83	0,00	0,00
2117122158	Maria do Rosário da Silva Tavares	0,00	130,00	0,00	130,00
2117122163	Maria de Fátima Valente Pereira	1 922,82	1 922,82	0,00	0,00
2117122169	Blandina Tavares dos Santos	574,46	574,46	0,00	0,00
2117122170	Irene da Silva Valente	3 105,39	3 105,39	0,00	0,00
2117122171	Maria Celina Tavares Rebelo	2 216,12	2 216,12	0,00	0,00
2117122175	Irene Rodrigues da Costa Cunha	2 314,72	2 314,72	0,00	0,00
2117122176	Alfredo da Silva Cunha	2 559,52	2 559,52	0,00	0,00
2117122180	António Augusto Fidalgo	3 942,52	3 942,52	0,00	0,00
2117122181	Ilídio de Bastos Tavares Marrinhas	1 638,78	1 638,78	0,00	0,00
2117122182	Mateus António Nunes de Matos	4 231,92	4 231,92	0,00	0,00
2117122183	Ludovina Vigário e Silva Matos	3 188,06	3 188,06	0,00	0,00
2117122184	João da Silva Santos	765,12	765,12	0,00	0,00
2117122190	Maria José Pereira Valente	184,87	0,00	184,87	0,00
2117122191	Celeste da Silva Baltazar	2 010,11	2 000,57	9,54	0,00
2117122192	Maria da Glória Tavares de Sousa	1 130,83	1 192,92	0,00	62,09
2117122193	Angelina da Ascensão Tavares Lopes	2 979,03	2 979,03	0,00	0,00
2117122195	Maria da Rocha Teixeira Tavares Rebimbas	787,47	262,49	524,98	0,00
2117122197	Vitorino de Sousa Lamego	3 658,78	3 658,78	0,00	0,00
2117122198	Maria do Carmo da Silva Lança	2 672,79	1 812,91	859,88	0,00
2117122199	Bartolomeu Matos Lança	2 104,83	1 427,67	677,16	0,00
2117122200	Maria Oliveira Hébil	3 426,75	3 426,75	0,00	0,00
2117122203	Irene Rodrigues da Costa Cunha	741,90	741,90	0,00	0,00
2117122204	Alfredo da Silva Cunha	741,90	741,90	0,00	0,00
2117122205	Maria Luísa da Silva Tavares Amador	442,80	442,80	0,00	0,00
2117122208	Egídio Semedo	826,67	826,67	0,00	0,00
2117122209	Arménio Silva Ramos	1 076,14	1 076,14	0,00	0,00
2117122210	Deolinda de Jesus Martinha da Silva Rodrigues	958,62	958,62	0,00	0,00
2117122211	Maria Amália da Fonseca Henriques Vieira	1 244,00	1 244,00	0,00	0,00
2117122212	Arselina Alves de Oliveira	1 466,64	1 466,64	0,00	0,00
2117122215	Antónia de Jesus Chipelo da Silva	751,43	751,43	0,00	0,00
2117122217	César Augusto Baldaia Baptista	221,86	221,86	0,00	0,00
2117122218	Maria Cecília de Pinho Esteves Baptista	184,70	184,70	0,00	0,00
2117122219	Beatriz Celeste da Silva Abreu	192,54	192,54	0,00	0,00
22	Fornecedores	112 106,42	121 732,16	0,00	9 625,74
221	Fornecedores c/c	112 106,42	121 732,16	0,00	9 625,74
2211	Fornecedores c/c	112 106,42	121 732,16	0,00	9 625,74
2211006	Trigiene	699,66	973,06	0,00	273,40
2211008	HegiSantos - PHL	4 985,11	6 154,12	0,00	1 169,01
2211013	Padarias Veras	2 156,49	2 930,16	0,00	773,67
2211014	Farmacia Leite	114,75	114,75	0,00	0,00
2211015	RepsolGas	6 045,31	6 045,31	0,00	0,00
2211018	PT Comunicações SA	763,55	825,74	0,00	62,19
2211040	Garagem progresso Estarreja	141,88	141,88	0,00	0,00
2211050	Casa Barrega - Materiais de Construção, Lda	246,03	262,84	0,00	16,81
2211063	Warepro	2 578,09	2 868,99	0,00	290,90
2211077	Continente	110,70	149,62	0,00	38,92
2211095	A. Mendes Torrado & Carvalho, Lda	9 682,66	12 433,22	0,00	2 750,56
2211100	JRD Carnes	943,42	1 200,79	0,00	257,37
2211118	ALURIA-Soc de Aluminios Lda	55,35	55,35	0,00	0,00
2211129	FRUTAS MONTE CRISTO SA.	11 804,40	14 071,91	0,00	2 267,51
2211135	Carlos Carpinha - Bacalhau e Mariscos, lda.	2 568,38	3 374,43	0,00	806,05
2211136	Metaveiro	104,80	104,80	0,00	0,00
2211140	Compnhia de Seguros Tranquilidade	7 233,11	7 233,11	0,00	0,00

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Resultados / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 3 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211141	Antunes & Neves - Padaria	430,35	236,31	194,04	0,00
2211143	ADRA - Aguas	1 559,69	1 550,61	9,08	0,00
2211145	UDIPSS Aveiro	185,00	185,00	0,00	0,00
2211155	Mercados Couto, Lda.	4 741,34	5 365,14	0,00	623,80
2211156	Albano Botelho-Electrodomésticos, Lda.	154,00	154,00	0,00	0,00
2211159	Controlo XXI	282,90	282,90	0,00	0,00
2211161	Glorious Sensor, Lda.	199,27	199,27	0,00	0,00
2211162	Just Live - Unipessoal, Lda.	4 674,00	4 674,00	0,00	0,00
2211172	Endesa Energia SA	6 725,68	6 725,68	0,00	0,00
2211178	SOFF - Sociedade Fabrico de Frio, Lda.	61,50	61,50	0,00	0,00
2211193	Deliberisa	308,81	182,94	125,87	0,00
2211197	Passageiros D'Aventura Unipessoal, Lda.	320,11	320,10	0,01	0,00
2211199	Idea Pack	29,89	0,00	29,89	0,00
2211201	Frijobel - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.	439,34	512,26	0,00	72,92
2211202	HIEME, Higiene e Segurança, Lda.	118,09	118,09	0,00	0,00
2211220	ADENE - Agência Para A Energia	922,50	922,50	0,00	0,00
2211224	Ana Rita Lopes Espanha	9,80	9,80	0,00	0,00
2211234	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	0,00	462,79	0,00	462,79
2211235	João Manuel Lopes Ferreira de Matos	675,94	675,94	0,00	0,00
2211246	Gastrotek - Soluções Integradas em Hotelaria Lda.	418,60	418,60	0,00	0,00
2211247	Workview	540,92	540,92	0,00	0,00
2211249	Rota da china	0,00	14,00	0,00	14,00
2211253	Interprev	467,40	467,40	0,00	0,00
2211264	Americaleira, Lda.	1 057,53	1 057,53	0,00	0,00
2211265	Intermarché	21,67	126,40	0,00	104,73
2211268	Confeções Deodora, Lda.	755,86	755,86	0,00	0,00
2211270	Brisco - Instalações Elétricas, Lda.	1 147,18	1 147,18	0,00	0,00
2211272	Granja & Costa, Lda.	33 222,30	33 222,30	0,00	0,00
2211275	Densinúmerica, Lda.	1 476,00	1 476,00	0,00	0,00
2211276	Macoantuã	14,15	14,15	0,00	0,00
2211277	Nuno Fernando Soares Pinho	650,00	650,00	0,00	0,00
2211281	António da Silva Rodrigues	262,91	262,91	0,00	0,00
23	PESSOAL	138 513,85	139 006,84	0,00	492,99
231	Remunerações a pagar	137 909,42	137 909,42	0,00	0,00
2311	Rem.a Pagar - Pessoal	137 909,42	137 909,42	0,00	0,00
238	Outras Operações - Penhoras	604,43	1 097,42	0,00	492,99
24	Estado e Outros Entes Publicos	57 081,85	61 742,59	0,00	4 660,74
241	Imposto Sobre o Rendimento	1 684,15	1 988,23	0,00	304,08
242	Retenção de Impostos S/Rendimentos	2 158,75	2 307,50	0,00	148,75
2421	IRS s/Rend.Trab.Dependente	2 045,00	2 275,00	0,00	230,00
2422	IRS s/Rend.Trab.Independente	32,50	32,50	0,00	0,00
2423	Juros DP	81,25	0,00	81,25	0,00
243	Imposto s/Valor Acrescentado	4 986,62	4 066,07	920,55	0,00
2433	IVA LIQUIDADO	333,05	333,05	0,00	0,00
24332	Iva Liq.-Prestação de Serviços	333,05	333,05	0,00	0,00
243321	Iva Liq.-P.S.-Mercado Nacional	333,05	333,05	0,00	0,00
2433213	Iva Liq.-P.S.-M.N.-tx Normal	333,05	333,05	0,00	0,00
2436	Iva a pagar	285,44	377,90	0,00	92,46
2438	Iva a Recuperar - Outros Regimes	4 368,13	3 355,12	1 013,01	0,00
245	Contribuições Para a Segurança Social	48 252,33	53 380,79	0,00	5 128,46
25	Financiamentos obtidos	442,55	0,00	442,55	0,00
258	Outros Financiadores	442,55	0,00	442,55	0,00
25801	Fabrica da Igreja Bunheiro	442,55	0,00	442,55	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	191 745,31	272 962,78	0,00	81 217,47
271	Fornecedores de investimento	36 920,44	36 920,44	0,00	0,00
2711	Fornec.de Inv.-contas gerais	36 920,44	36 920,44	0,00	0,00
2711013	Lércio Pinto, Lda. - Cocessionário Citroën	36 920,44	36 920,44	0,00	0,00

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Resultados / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 4 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
272	Dev e Cred por acrescimos	24 489,04	52 734,14	0,00	28 245,10
2722	Cred. por acrescimos de gastos	24 489,04	52 734,14	0,00	28 245,10
27221	Remunerações a Liquidar	0,00	27 319,37	0,00	27 319,37
27222	Outros credores p/ acrescimos de gastos	24 489,04	25 414,77	0,00	925,73
278	Outros devedores e credores	130 335,83	183 308,20	0,00	52 972,37
27801	IEFP	13 161,35	13 161,35	0,00	0,00
27802	Fab Igreja Par. Bunheiro	0,00	142 653,37	0,00	142 653,37
27803	Despesas utentes	18,48	18,48	0,00	0,00
27806	Caução Rendas	0,00	475,00	0,00	475,00
27807	PRR - Mobilidade Verde	34 500,00	27 000,00	7 500,00	0,00
27808	PRR - Obras SAD	82 656,00	0,00	82 656,00	0,00
28	Diferimentos	3 432,29	1 317,73	2 114,56	0,00
281	Gastos a reconhecer	3 432,29	1 317,73	2 114,56	0,00
28101	G.R.-Seguros	3 271,11	1 156,55	2 114,56	0,00
28102	G.R.-Outros gastos	161,18	161,18	0,00	0,00
31	COMPRAS	40 602,19	40 602,19	0,00	0,00
312	Materias Primas, subs., e de consumo	40 602,19	40 602,19	0,00	0,00
3121	Cmp.Materias Primas	40 602,19	40 602,19	0,00	0,00
31217	Generos Alimentares	40 602,19	40 602,19	0,00	0,00
33	Produtos Acabados e Intermedios	36 724,13	34 885,02	1 839,11	0,00
331	Materias Primas	36 724,13	34 885,02	1 839,11	0,00
41	Investimentos financeiros	597,65	0,00	597,65	0,00
414	Investimentos noutras empresas	247,12	0,00	247,12	0,00
4141	Participações de capital	247,12	0,00	247,12	0,00
41411	Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	247,12	0,00	247,12	0,00
415	Outros investimentos financeiros	350,53	0,00	350,53	0,00
4158	Fundo de compensação salarial	350,53	0,00	350,53	0,00
43	Activos fixos tangíveis	529 323,77	357 153,15	172 170,62	0,00
433	Outros activos fixos tangíveis	506 147,04	23 176,73	482 970,31	0,00
4332	Edificios e outras construções	152 083,19	0,00	152 083,19	0,00
4333	Equipamento básico	147 327,52	0,00	147 327,52	0,00
4334	Equipamento de transporte	187 093,32	23 176,73	163 916,59	0,00
4335	Equipamento administrativo	16 177,50	0,00	16 177,50	0,00
4337	Outros activos fixos tangíveis	3 465,51	0,00	3 465,51	0,00
438	Depreciações acumuladas	23 176,73	333 976,42	0,00	310 799,69
4382	D.A. Edificios e outras construções	0,00	27 767,63	0,00	27 767,63
4383	D.A. Equipamento basico	0,00	131 942,81	0,00	131 942,81
4384	D.A. Equipamento de transporte	23 176,73	157 556,97	0,00	134 380,24
4385	D.A. Equipamento administrativo	0,00	13 243,50	0,00	13 243,50
4387	D.A. Outros activos tangíveis	0,00	3 465,51	0,00	3 465,51
45	Investimentos em curso	31 930,80	0,00	31 930,80	0,00
453	Activos fixos tangíveis em curso	31 930,80	0,00	31 930,80	0,00
4531	Remodelação das Instalações	31 930,80	0,00	31 930,80	0,00
45311	Infraestruturas - Lar de Idosos	31 930,80	0,00	31 930,80	0,00
51	Fundos	0,00	10 977,13	0,00	10 977,13
511	Fundo Social	0,00	10 977,13	0,00	10 977,13
56	Resultados transitados	53 005,24	20 848,49	32 156,75	0,00
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	11 900,00	180 921,00	0,00	169 021,00
593	Subsidios	11 900,00	180 921,00	0,00	169 021,00
59302	Municipio da Murtosa - Edificio Sede	5 000,00	33 765,00	0,00	28 765,00
59303	Municipio da Murtosa - Edificio Novo (Lar)	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00
59304	PRR, ISS - Viatura Eletrica	5 000,00	25 000,00	0,00	20 000,00
59305	Municipio da Murtosa - Viatura Eletrica	1 900,00	9 500,00	0,00	7 600,00
59306	PRR, ISS - Obras SAD	0,00	82 656,00	0,00	82 656,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	34 885,02	34 885,02	0,00	0,00
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	34 885,02	34 885,02	0,00	0,00
6121	Materias primas	34 885,02	34 885,02	0,00	0,00

F3M - Information Systems, SA

processado por computador

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Resultados / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 5 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
61211	Gêneros Alimentares	34 885,02	34 885,02	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	48 017,62	48 017,62	0,00	0,00
622	Serviços especializados	15 708,33	15 708,33	0,00	0,00
6221	Trabalhos especializados	11 797,15	11 797,15	0,00	0,00
6224	Honorários	110,70	110,70	0,00	0,00
6226	Conservação e reparação	3 800,48	3 800,48	0,00	0,00
62261	Conservação e Reparação Veiculos	1 914,03	1 914,03	0,00	0,00
6226101	RENAULT 53-15-PJ	180,00	180,00	0,00	0,00
6226102	RENAULT 60-03-XT	502,98	502,98	0,00	0,00
6226103	OPEL 79-CF-29	776,40	776,40	0,00	0,00
6226104	OPEL 92-CX-47	185,90	185,90	0,00	0,00
6226105	OPEL 89-GX-72	129,88	129,88	0,00	0,00
6226107	RENAULT 05-TE-42	138,87	138,87	0,00	0,00
62262	Conservação e Reparação Maquinas	683,92	683,92	0,00	0,00
62263	Conservação e Reparação Edificio	1 202,53	1 202,53	0,00	0,00
623	Materiais	10 713,89	10 713,89	0,00	0,00
6231	Ferramentas e utensilios de desgaste rápido	1 165,37	1 165,37	0,00	0,00
6233	Material de escritório	418,81	418,81	0,00	0,00
6234	Artigos para oferta	138,82	138,82	0,00	0,00
6238	Outros	8 990,89	8 990,89	0,00	0,00
62381	Material de Limpeza/Material de proteção	6 394,90	6 394,90	0,00	0,00
62382	Encargos de Saude com Utentes	443,05	443,05	0,00	0,00
62383	Taras	2 079,91	2 079,91	0,00	0,00
62389	Outros materiais	73,03	73,03	0,00	0,00
624	Energia e fluidos	19 476,86	19 476,86	0,00	0,00
6241	Electricidade	6 663,42	6 663,42	0,00	0,00
6242	Combustíveis	5 031,57	5 031,57	0,00	0,00
62421	Veiculos	5 031,57	5 031,57	0,00	0,00
6242102	RENAULT 60-03-XT	1 248,08	1 248,08	0,00	0,00
6242103	OPEL 79-CF-29	920,30	920,30	0,00	0,00
6242104	OPEL 92-CX-47	665,74	665,74	0,00	0,00
6242105	OPEL 89-GX-72	735,38	735,38	0,00	0,00
6242107	RENAULT 05-TE-42	1 396,96	1 396,96	0,00	0,00
6242199	Outros veiculos	65,11	65,11	0,00	0,00
6243	Água	1 669,96	1 669,96	0,00	0,00
6248	Outros	6 111,91	6 111,91	0,00	0,00
624801	Gas	6 111,91	6 111,91	0,00	0,00
626	Serviços diversos	2 118,54	2 118,54	0,00	0,00
6262	Comunicação	816,21	816,21	0,00	0,00
6263	Seguros	1 262,33	1 262,33	0,00	0,00
62631	Seguros Veiculos	852,29	852,29	0,00	0,00
6263102	RENAULT 60-03-XT	125,08	125,08	0,00	0,00
6263103	OPEL 79-CF-29	274,00	274,00	0,00	0,00
6263105	OPEL 89-GX-72	269,11	269,11	0,00	0,00
6263108	SEGURO BG-43-PB	184,10	184,10	0,00	0,00
62633	Seguro Multiriscos	363,20	363,20	0,00	0,00
62634	Seguro voluntarios	46,84	46,84	0,00	0,00
6265	Contencioso e notariado	40,00	40,00	0,00	0,00
63	Gastos com o Pessoal	238 614,86	238 614,86	0,00	0,00
632	Remunerações do pessoal	194 823,43	194 823,43	0,00	0,00
6321	Remuneracoes Certas-Normais	177 075,93	177 075,93	0,00	0,00
63211	Vencimentos	143 825,30	143 825,30	0,00	0,00
63212	Subsidio de Férias	23 141,48	23 141,48	0,00	0,00
63213	Subsidio de Natal	10 109,15	10 109,15	0,00	0,00
6322	Remuneracoes Adicionais	17 747,50	17 747,50	0,00	0,00
63221	Subsidios de Alimentacao	17 327,50	17 327,50	0,00	0,00
63226	Abono para Falhas	420,00	420,00	0,00	0,00

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
634	Indemnizações	410,00	410,00	0,00	0,00
635	Encargos sobre remunerações	38 352,39	38 352,39	0,00	0,00
6351	Seguranca Social	38 352,39	38 352,39	0,00	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	3 726,26	3 726,26	0,00	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	1 302,78	1 302,78	0,00	0,00
6389	Outros Custos com o Pessoal	1 302,78	1 302,78	0,00	0,00
63891	Medicina e higiene no trabalho	540,92	540,92	0,00	0,00
63895	Vestuario e Calçado	755,86	755,86	0,00	0,00
63896	Formações	6,00	6,00	0,00	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	18 522,11	18 522,11	0,00	0,00
642	Activos fixos tangíveis	18 522,11	18 522,11	0,00	0,00
6422	Edifícios e O. Construções	1 773,98	1 773,98	0,00	0,00
6423	Eq. Básico	4 567,16	4 567,16	0,00	0,00
6424	Eq. Transporte	12 180,97	12 180,97	0,00	0,00
68	Outros gastos	3 774,87	3 774,87	0,00	0,00
681	Impostos	2 195,90	2 195,90	0,00	0,00
6811	Impostos directos	1 849,05	1 849,05	0,00	0,00
6812	Impostos indirectos:	25,00	25,00	0,00	0,00
68123	Imposto de selo	25,00	25,00	0,00	0,00
681232	Sobre contratos de arrendamento	25,00	25,00	0,00	0,00
6813	Taxas	321,85	321,85	0,00	0,00
688	Outros	1 578,97	1 578,97	0,00	0,00
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	1 362,13	1 362,13	0,00	0,00
6883	Quotizações	185,00	185,00	0,00	0,00
6888	Outros não especificados	31,84	31,84	0,00	0,00
68883	Coimas e outras penalidades	25,00	25,00	0,00	0,00
68884	Diferenças de registo diário de caixa	6,84	6,84	0,00	0,00
72	Prestações de serviços	272 541,23	272 541,23	0,00	0,00
721	Quotas dos utilizadores, Matrículas e Mensalidades	114 255,67	114 255,67	0,00	0,00
7214	Terceira Idade	114 255,67	114 255,67	0,00	0,00
72142	Centros de Dia	52 889,70	52 889,70	0,00	0,00
72143	Apoio Domiciliario	61 365,97	61 365,97	0,00	0,00
725	Serviços secundários	1 448,00	1 448,00	0,00	0,00
7251	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	819,00	819,00	0,00	0,00
72513	P.S. - TAXA NORMAL	819,00	819,00	0,00	0,00
7252	Serviços de aluguer	629,00	629,00	0,00	0,00
72523	Iva liquidado - Taxa normal	629,00	629,00	0,00	0,00
727	ISS, IP Centros Distritais (respostas típicas)	156 837,56	156 837,56	0,00	0,00
7271	Idosos	156 837,56	156 837,56	0,00	0,00
72711	Centro de Dia	30 266,16	30 266,16	0,00	0,00
72712	SAD	126 571,40	126 571,40	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	164 238,25	164 238,25	0,00	0,00
751	Subsídios das Entidades Públicas	156 837,56	156 837,56	0,00	0,00
7511	ISS, IP - Centro Distrital	156 837,56	156 837,56	0,00	0,00
75114	Terceira Idade	156 837,56	156 837,56	0,00	0,00
751142	Centro de Dia	30 266,16	30 266,16	0,00	0,00
751144	S.A.D.	126 571,40	126 571,40	0,00	0,00
752	Subsídios de outras entidades	7 400,69	7 400,69	0,00	0,00
7521	Autarquias locais	2 138,38	2 138,38	0,00	0,00
75212	Junta Freguesia do Bunheiro	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
75213	Município da Murtosa	638,38	638,38	0,00	0,00
7528	IEFP	5 262,31	5 262,31	0,00	0,00
75281	IEFP - EMPRESAS DE INCERÇÃO	5 262,31	5 262,31	0,00	0,00
78	Outros rendimentos	50 068,55	50 068,55	0,00	0,00
781	Rendimentos suplementares	4 955,03	4 955,03	0,00	0,00
7817	Rendas Isentas	4 955,03	4 955,03	0,00	0,00
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01	0,01	0,00	0,00

(Valores em Euros)

Página: 7 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
7871	Alienações	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
788	Outros	42 113,51	42 113,51	0,00	0,00
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	2 614,38	2 614,38	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios para investimentos	11 900,00	11 900,00	0,00	0,00
7885	Restituição de impostos	500,18	500,18	0,00	0,00
78851	Consignação de IRS	456,96	456,96	0,00	0,00
78852	Benefício 15% do IVA suportado	43,22	43,22	0,00	0,00
7888	Outros não especificados	27 098,95	27 098,95	0,00	0,00
78881	Donativos em numerário	26 867,47	26 867,47	0,00	0,00
78882	Donativos em espécie	231,48	231,48	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	325,00	325,00	0,00	0,00
791	Juros obtidos	325,00	325,00	0,00	0,00
7911	De depósitos	325,00	325,00	0,00	0,00
81	Resultado liquido do periodo	349 087,11	370 521,44	0,00	21 434,33
811	Resultado antes de impostos	327 934,54	327 934,54	0,00	0,00
812	Imposto sobre o rendimento do periodo	304,08	304,08	0,00	0,00
8121	Imposto sobre o rendimento	304,08	304,08	0,00	0,00
818	Resultado liquido	20 848,49	42 282,82	0,00	21 434,33
	Totais	3 059 798,64	3 059 798,64	700 165,49	700 165,49
	Saldo Geral				

António de Jesus Belo
 Alexandre Rodrigo Almeida
 Pa - 2024

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 1 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	55 227,50	54 238,79	988,71	0,00
112	Caixa CSPB Recebimentos	55 227,50	54 238,79	988,71	0,00
12	Depositos a Ordem	402 891,52	393 162,62	9 728,90	0,00
121	BPI	402 891,52	393 162,62	9 728,90	0,00
1211	BPI-0-4090797-000-001	402 891,52	393 162,62	9 728,90	0,00
13	Outros Depositos Bancarios	85 000,00	45 500,00	39 500,00	0,00
1305	BPI - 4090797-448-001	45 000,00	35 500,00	9 500,00	0,00
1306	BPI - 4090797-451-001	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
1307	BPI - 4090797-447-001	30 000,00	0,00	30 000,00	0,00
21	Clientes e Utentes	129 198,95	123 239,20	5 959,75	0,00
211	Clientes	129 198,95	123 239,20	5 959,75	0,00
2111	Clientes c/c	10 881,39	9 553,41	1 327,98	0,00
21111	Clientes gerais	9 730,10	8 457,47	1 272,63	0,00
211110002	Recipel - Reciclagem De Papel, Lda	167,40	0,00	167,40	0,00
211110003	Rosa Filipa Arrojado da Silva	3 164,03	2 683,80	480,23	0,00
211110004	Júlia Maria Matos Ruela	375,00	0,00	375,00	0,00
211110006	Rute Isabel Franco Calado	1 125,00	1 000,00	125,00	0,00
211110007	Luís Filipe da Silva Saleiro	1 125,00	1 000,00	125,00	0,00
211110008	Centro Qualifica FOR-MAR	773,67	773,67	0,00	0,00
211110009	António Maria Olliveira Venâncio	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
21112	Clientes das Empresas de Inserção	1 151,29	1 095,94	55,35	0,00
211120004	Agro Moliceiro	1 151,29	1 095,94	55,35	0,00
2117	Utentes	118 317,56	113 685,79	4 631,77	0,00
21171	Utentes 2017	118 317,56	113 685,79	4 631,77	0,00
211711	Centro Dia	45 470,38	44 696,62	773,76	0,00
2117110058	Clementina Rosa de Oliveira	5 171,76	5 179,60	0,00	7,84
2117111019	José Agostinho de Abreu Freire	687,20	687,20	0,00	0,00
2117111068	Maria Custódia Maia da Silva Pereira	1 654,96	1 654,96	0,00	0,00
2117111077	Maria Rosária Bastos Tavares	300,00	0,00	300,00	0,00
2117111081	Maria José Vieira Aresta	260,00	0,00	260,00	0,00
2117111090	Maria de Fátima Oliveira da Silva	1 211,48	1 211,48	0,00	0,00
2117111092	Manuel António Valente Tavares	3 547,58	3 547,58	0,00	0,00
2117111094	Domingos dos Santos Garrido	3 118,53	3 118,53	0,00	0,00
2117111095	Maria Ascensão Tavares Garrido	2 806,65	2 806,65	0,00	0,00
2117111102	Rosa dos Anjos Alves dos Santos	200,00	0,00	200,00	0,00
2117111108	Domingos Manuel Resende Saleiro	1 455,66	1 455,66	0,00	0,00
2117112165	Maria da Glória de Oliveira Henriques de Miranda	2 611,14	2 611,14	0,00	0,00
2117112173	Maria de Oliveira Amador	4 841,86	4 820,16	21,70	0,00
2117112177	Alcina Tavares Amador	0,00	0,10	0,00	0,10
2117112187	João Esteves da Silva	3 846,94	3 846,94	0,00	0,00
2117112188	Ângelo de Oliveira Cirne	653,25	653,25	0,00	0,00
2117112189	Maria Cecília Valente de Oliveira Cirne	1 809,09	1 809,09	0,00	0,00
2117112196	Alice Lopes da Silva	2 657,55	2 657,55	0,00	0,00
2117112201	Maria de Lourdes da Silva Matos	1 713,33	1 713,33	0,00	0,00
2117112202	António Júlio Almeida Barbosa	2 698,51	2 698,51	0,00	0,00
2117112206	Jaime Valente da Silva	1 971,14	1 971,14	0,00	0,00
2117112207	Maria Alice Silva Garrido	2 033,52	2 033,52	0,00	0,00
2117112216	Maria Helena Almeida da Costa Tavares	220,23	220,23	0,00	0,00
211712	Apoio Domiciliário	72 847,18	68 989,17	3 858,01	0,00
2117120004	Maria Emilia Valente Afonso Vaz	413,54	0,00	413,54	0,00
2117120016	Ermenegildo Silva Nunes Matos	2 231,67	2 231,67	0,00	0,00
2117120103	Agostinho Daniel da Silva	405,00	0,00	405,00	0,00
2117120107	Benedita Esteves	2 902,65	3 029,87	0,00	127,22
2117120113	Benilde Tavares de Matos	35,75	0,00	35,75	0,00
2117120124	Domingos Manuel Resende Saleiro	745,00	0,00	745,00	0,00

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2117120160	António Júlio Almeida Barbosa	1 784,10	1 784,10	0,00	0,00
2117120162	Angelina Rodrigues da Silva Nascimento	6 667,95	6 667,95	0,00	0,00
2117120175	António da Conceição de Pinho Amaro	956,60	635,00	321,60	0,00
2117122156	Maria José Queirós Costeira de Oliveira	2 440,83	2 440,83	0,00	0,00
2117122158	Maria do Rosário da Silva Tavares	0,00	130,00	0,00	130,00
2117122163	Maria de Fátima Valente Pereira	1 922,82	1 922,82	0,00	0,00
2117122169	Blandina Tavares dos Santos	574,46	574,46	0,00	0,00
2117122170	Irene da Silva Valente	3 105,39	3 105,39	0,00	0,00
2117122171	Maria Celina Tavares Rebelo	2 216,12	2 216,12	0,00	0,00
2117122175	Irene Rodrigues da Costa Cunha	2 314,72	2 314,72	0,00	0,00
2117122176	Alfredo da Silva Cunha	2 559,52	2 559,52	0,00	0,00
2117122180	António Augusto Fidalgo	3 942,52	3 942,52	0,00	0,00
2117122181	Ilídio de Bastos Tavares Marrinhas	1 638,78	1 638,78	0,00	0,00
2117122182	Mateus António Nunes de Matos	4 231,92	4 231,92	0,00	0,00
2117122183	Ludovina Vigário e Silva Matos	3 188,06	3 188,06	0,00	0,00
2117122184	João da Silva Santos	765,12	765,12	0,00	0,00
2117122190	Maria José Pereira Valente	184,87	0,00	184,87	0,00
2117122191	Celeste da Silva Baltazar	2 010,11	2 000,57	9,54	0,00
2117122192	Maria da Glória Tavares de Sousa	1 130,83	1 192,92	0,00	62,09
2117122193	Angelina da Ascensão Tavares Lopes	2 979,03	2 979,03	0,00	0,00
2117122195	Maria da Rocha Teixeira Tavares Rebimbas	787,47	262,49	524,98	0,00
2117122197	Vitorino de Sousa Lamego	3 658,78	3 658,78	0,00	0,00
2117122198	Maria do Carmo da Silva Lança	2 672,79	1 812,91	859,88	0,00
2117122199	Bartolomeu Matos Lança	2 104,83	1 427,67	677,16	0,00
2117122200	Maria Oliveira Hébil	3 426,75	3 426,75	0,00	0,00
2117122203	Irene Rodrigues da Costa Cunha	741,90	741,90	0,00	0,00
2117122204	Alfredo da Silva Cunha	741,90	741,90	0,00	0,00
2117122205	Maria Luísa da Silva Tavares Amador	442,80	442,80	0,00	0,00
2117122208	Egídio Semedo	826,67	826,67	0,00	0,00
2117122209	Arménio Silva Ramos	1 076,14	1 076,14	0,00	0,00
2117122210	Deolinda de Jesus Martinha da Silva Rodrigues	958,62	958,62	0,00	0,00
2117122211	Maria Amália da Fonseca Henriques Vieira	1 244,00	1 244,00	0,00	0,00
2117122212	Arselina Alves de Oliveira	1 466,64	1 466,64	0,00	0,00
2117122215	Antónia de Jesus Chipelo da Silva	751,43	751,43	0,00	0,00
2117122217	César Augusto Baldaia Baptista	221,86	221,86	0,00	0,00
2117122218	Maria Cecília de Pinho Esteves Baptista	184,70	184,70	0,00	0,00
2117122219	Beatriz Celeste da Silva Abreu	192,54	192,54	0,00	0,00
22	Fornecedores	112 106,42	121 732,16	0,00	9 625,74
221	Fornecedores c/c	112 106,42	121 732,16	0,00	9 625,74
2211	Fornecedores c/c	112 106,42	121 732,16	0,00	9 625,74
2211006	Trigiene	699,66	973,06	0,00	273,40
2211008	HegiSantos - PHL	4 985,11	6 154,12	0,00	1 169,01
2211013	Padarias Veras	2 156,49	2 930,16	0,00	773,67
2211014	Farmacia Leite	114,75	114,75	0,00	0,00
2211015	RepsolGas	6 045,31	6 045,31	0,00	0,00
2211018	PT Comunicações SA	763,55	825,74	0,00	62,19
2211040	Garagem progresso Estarreja	141,88	141,88	0,00	0,00
2211050	Casa Barrega - Materiais de Construção, Lda	246,03	262,84	0,00	16,81
2211063	Warepro	2 578,09	2 868,99	0,00	290,90
2211077	Continente	110,70	149,62	0,00	38,92
2211095	A. Mendes Torrado & Carvalho, Lda	9 682,66	12 433,22	0,00	2 750,56
2211100	JRD Carnes	943,42	1 200,79	0,00	257,37
2211118	ALURIA-Soc de Aluminios Lda	55,35	55,35	0,00	0,00
2211129	FRUTAS MONTE CRISTO SA.	11 804,40	14 071,91	0,00	2 267,51
2211135	Carlos Carpinha - Bacalhau e Mariscos, lda.	2 568,38	3 374,43	0,00	806,05
2211136	Metaveiro	104,80	104,80	0,00	0,00
2211140	Compnhia de Seguros Tranquilidade	7 233,11	7 233,11	0,00	0,00

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 3 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2211141	Antunes & Neves - Padaria	430,35	236,31	194,04	0,00
2211143	ADRA - Aguas	1 559,69	1 550,61	9,08	0,00
2211145	UDIPSS Aveiro	185,00	185,00	0,00	0,00
2211155	Mercados Couto, Lda.	4 741,34	5 365,14	0,00	623,80
2211156	Albano Botelho-Electrodomésticos, Lda.	154,00	154,00	0,00	0,00
2211159	Controlo XXI	282,90	282,90	0,00	0,00
2211161	Glorious Sensor, Lda.	199,27	199,27	0,00	0,00
2211162	Just Live - Unipessoal, Lda.	4 674,00	4 674,00	0,00	0,00
2211172	Endesa Energia SA	6 725,68	6 725,68	0,00	0,00
2211178	SOFF - Sociedade Fabrico de Frio, Lda.	61,50	61,50	0,00	0,00
2211193	Deliberisa	308,81	182,94	125,87	0,00
2211197	Passageiros D'Aventura Unipessoal, Lda.	320,11	320,10	0,01	0,00
2211199	Ideia Pack	29,89	0,00	29,89	0,00
2211201	Frijobel - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.	439,34	512,26	0,00	72,92
2211202	HIEME, Higiene e Segurança, Lda.	118,09	118,09	0,00	0,00
2211220	ADENE - Agência Para A Energia	922,50	922,50	0,00	0,00
2211224	Ana Rita Lopes Espanha	9,80	9,80	0,00	0,00
2211234	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	0,00	462,79	0,00	462,79
2211235	João Manuel Lopes Ferreira de Matos	675,94	675,94	0,00	0,00
2211246	Gastrotek - Soluções Integradas em Hotelaria Lda.	418,60	418,60	0,00	0,00
2211247	Workview	540,92	540,92	0,00	0,00
2211249	Rota da china	0,00	14,00	0,00	14,00
2211253	Interprev	467,40	467,40	0,00	0,00
2211264	Americaleira, Lda.	1 057,53	1 057,53	0,00	0,00
2211265	Intermarché	21,67	126,40	0,00	104,73
2211268	Confeções Deodora, Lda.	755,86	755,86	0,00	0,00
2211270	Brisco - Instalações Elétricas, Lda.	1 147,18	1 147,18	0,00	0,00
2211272	Granja & Costa, Lda.	33 222,30	33 222,30	0,00	0,00
2211275	Densinumerica, Lda.	1 476,00	1 476,00	0,00	0,00
2211276	Macoantuã	14,15	14,15	0,00	0,00
2211277	Nuno Fernando Soares Pinho	650,00	650,00	0,00	0,00
2211281	António da Silva Rodrigues	262,91	262,91	0,00	0,00
23	PESSOAL	138 513,85	139 006,84	0,00	492,99
231	Remunerações a pagar	137 909,42	137 909,42	0,00	0,00
2311	Rem.a Pagar - Pessoal	137 909,42	137 909,42	0,00	0,00
238	Outras Operações - Penhoras	604,43	1 097,42	0,00	492,99
24	Estado e Outros Entes Publicos	57 081,85	61 438,51	0,00	4 356,66
241	Imposto Sobre o Rendimento	1 684,15	1 684,15	0,00	0,00
242	Retenção de Impostos S/Rendimentos	2 158,75	2 307,50	0,00	148,75
2421	IRS s/Rend.Trab.Dependente	2 045,00	2 275,00	0,00	230,00
2422	IRS s/Rend.Trab.Independente	32,50	32,50	0,00	0,00
2423	Juros DP	81,25	0,00	81,25	0,00
243	Imposto s/Valor Acrescentado	4 986,62	4 066,07	920,55	0,00
2433	IVA LIQUIDADO	333,05	333,05	0,00	0,00
24332	Iva Liq.-Prestação de Serviços	333,05	333,05	0,00	0,00
243321	Iva Liq.-P.S.-Mercado Nacional	333,05	333,05	0,00	0,00
2433213	Iva Liq.-P.S.-M.N.-tx Normal	333,05	333,05	0,00	0,00
2436	Iva a pagar	285,44	377,90	0,00	92,46
2438	Iva a Recuperar - Outros Regimes	4 368,13	3 355,12	1 013,01	0,00
245	Contribuições Para a Segurança Social	48 252,33	53 380,79	0,00	5 128,46
25	Financiamentos obtidos	442,55	0,00	442,55	0,00
258	Outros Financiadores	442,55	0,00	442,55	0,00
25801	Fabrica da Igreja Bunheiro	442,55	0,00	442,55	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	191 745,31	272 962,78	0,00	81 217,47
271	Fornecedores de investimento	36 920,44	36 920,44	0,00	0,00
2711	Fornec.de Inv.-contas gerais	36 920,44	36 920,44	0,00	0,00
2711013	Lércio Pinto, Lda. - Cessãoário Citroën	36 920,44	36 920,44	0,00	0,00

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 4 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
272	Dev e Cred por acrescimos	24 489,04	52 734,14	0,00	28 245,10
2722	Cred. por acrescimos de gastos	24 489,04	52 734,14	0,00	28 245,10
27221	Remunerações a Liquidar	0,00	27 319,37	0,00	27 319,37
27222	Outros credores p/ acrescimos de gastos	24 489,04	25 414,77	0,00	925,73
278	Outros devedores e credores	130 335,83	183 308,20	0,00	52 972,37
27801	IEFP	13 161,35	13 161,35	0,00	0,00
27802	Fab Igreja Par. Bunheiro	0,00	142 653,37	0,00	142 653,37
27803	Despesas utentes	18,48	18,48	0,00	0,00
27806	Caução Rendas	0,00	475,00	0,00	475,00
27807	PRR - Mobilidade Verde	34 500,00	27 000,00	7 500,00	0,00
27808	PRR - Obras SAD	82 656,00	0,00	82 656,00	0,00
28	Diferimentos	3 432,29	1 317,73	2 114,56	0,00
281	Gastos a reconhecer	3 432,29	1 317,73	2 114,56	0,00
28101	G.R.-Seguros	3 271,11	1 156,55	2 114,56	0,00
28102	G.R.-Outros gastos	161,18	161,18	0,00	0,00
31	COMPRAS	40 602,19	40 602,19	0,00	0,00
312	Materias Primas, subs., e de consumo	40 602,19	40 602,19	0,00	0,00
3121	Cmp.Materias Primas	40 602,19	40 602,19	0,00	0,00
31217	Generos Alimentares	40 602,19	40 602,19	0,00	0,00
33	Produtos Acabados e Intermedios	36 724,13	34 885,02	1 839,11	0,00
331	Materias Primas	36 724,13	34 885,02	1 839,11	0,00
41	Investimentos financeiros	597,65	0,00	597,65	0,00
414	Investimentos noutras empresas	247,12	0,00	247,12	0,00
4141	Participações de capital	247,12	0,00	247,12	0,00
41411	Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	247,12	0,00	247,12	0,00
415	Outros investimentos financeiros	350,53	0,00	350,53	0,00
4158	Fundo de compensação salarial	350,53	0,00	350,53	0,00
43	Activos fixos tangíveis	529 323,77	357 153,15	172 170,62	0,00
433	Outros activos fixos tangíveis	506 147,04	23 176,73	482 970,31	0,00
4332	Edifícios e outras construções	152 083,19	0,00	152 083,19	0,00
4333	Equipamento básico	147 327,52	0,00	147 327,52	0,00
4334	Equipamento de transporte	187 093,32	23 176,73	163 916,59	0,00
4335	Equipamento administrativo	16 177,50	0,00	16 177,50	0,00
4337	Outros activos fixos tangíveis	3 465,51	0,00	3 465,51	0,00
438	Depreciações acumuladas	23 176,73	333 976,42	0,00	310 799,69
4382	D.A. Edifícios e outras construções	0,00	27 767,63	0,00	27 767,63
4383	D.A. Equipamento basico	0,00	131 942,81	0,00	131 942,81
4384	D.A. Equipamento de transporte	23 176,73	157 556,97	0,00	134 380,24
4385	D.A. Equipamento administrativo	0,00	13 243,50	0,00	13 243,50
4387	D.A. Outros activos tangíveis	0,00	3 465,51	0,00	3 465,51
45	Investimentos em curso	31 930,80	0,00	31 930,80	0,00
453	Activos fixos tangíveis em curso	31 930,80	0,00	31 930,80	0,00
4531	Remodelação das Instalações	31 930,80	0,00	31 930,80	0,00
45311	Infraestruturas - Lar de Idosos	31 930,80	0,00	31 930,80	0,00
51	Fundos	0,00	10 977,13	0,00	10 977,13
511	Fundo Social	0,00	10 977,13	0,00	10 977,13
56	Resultados transitados	53 005,24	20 848,49	32 156,75	0,00
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	11 900,00	180 921,00	0,00	169 021,00
593	Subsidios	11 900,00	180 921,00	0,00	169 021,00
59302	Municipio da Murtosa - Edificio Sede	5 000,00	33 765,00	0,00	28 765,00
59303	Municipio da Murtosa - Edificio Novo (Lar)	0,00	30 000,00	0,00	30 000,00
59304	PRR, ISS - Viatura Eletrica	5 000,00	25 000,00	0,00	20 000,00
59305	Municipio da Murtosa - Viatura Eletrica	1 900,00	9 500,00	0,00	7 600,00
59306	PRR, ISS - Obras SAD	0,00	82 656,00	0,00	82 656,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	34 885,02	0,00	34 885,02	0,00
612	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	34 885,02	0,00	34 885,02	0,00
6121	Materias primas	34 885,02	0,00	34 885,02	0,00

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 5 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
61211	Gêneros Alimentares	34 885,02	0,00	34 885,02	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	48 017,62	2 048,99	45 968,63	0,00
622	Serviços especializados	15 708,33	0,00	15 708,33	0,00
6221	Trabalhos especializados	11 797,15	0,00	11 797,15	0,00
6224	Honorários	110,70	0,00	110,70	0,00
6226	Conservação e reparação	3 800,48	0,00	3 800,48	0,00
62261	Conservação e Reparação Veiculos	1 914,03	0,00	1 914,03	0,00
6226101	RENAULT 53-15-PJ	180,00	0,00	180,00	0,00
6226102	RENAULT 60-03-XT	502,98	0,00	502,98	0,00
6226103	OPEL 79-CF-29	776,40	0,00	776,40	0,00
6226104	OPEL 92-CX-47	185,90	0,00	185,90	0,00
6226105	OPEL 89-GX-72	129,88	0,00	129,88	0,00
6226107	RENAULT 05-TE-42	138,87	0,00	138,87	0,00
62262	Conservação e Reparação Maquinas	683,92	0,00	683,92	0,00
62263	Conservação e Reparação Edificio	1 202,53	0,00	1 202,53	0,00
623	Materiais	10 713,89	2 048,99	8 664,90	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 165,37	0,00	1 165,37	0,00
6233	Material de escritório	418,81	0,00	418,81	0,00
6234	Artigos para oferta	138,82	0,00	138,82	0,00
6238	Outros	8 990,89	2 048,99	6 941,90	0,00
62381	Material de Limpeza/Material de proteção	6 394,90	4,01	6 390,89	0,00
62382	Encargos de Saude com Utentes	443,05	0,00	443,05	0,00
62383	Taras	2 079,91	2 044,98	34,93	0,00
62389	Outros materiais	73,03	0,00	73,03	0,00
624	Energia e fluidos	19 476,86	0,00	19 476,86	0,00
6241	Electricidade	6 663,42	0,00	6 663,42	0,00
6242	Combustíveis	5 031,57	0,00	5 031,57	0,00
62421	Veiculos	5 031,57	0,00	5 031,57	0,00
6242102	RENAULT 60-03-XT	1 248,08	0,00	1 248,08	0,00
6242103	OPEL 79-CF-29	920,30	0,00	920,30	0,00
6242104	OPEL 92-CX-47	665,74	0,00	665,74	0,00
6242105	OPEL 89-GX-72	735,38	0,00	735,38	0,00
6242107	RENAULT 05-TE-42	1 396,96	0,00	1 396,96	0,00
6242199	Outros veiculos	65,11	0,00	65,11	0,00
6243	Água	1 669,96	0,00	1 669,96	0,00
6248	Outros	6 111,91	0,00	6 111,91	0,00
624801	Gas	6 111,91	0,00	6 111,91	0,00
626	Serviços diversos	2 118,54	0,00	2 118,54	0,00
6262	Comunicação	816,21	0,00	816,21	0,00
6263	Seguros	1 262,33	0,00	1 262,33	0,00
62631	Seguros Veiculos	852,29	0,00	852,29	0,00
6263102	RENAULT 60-03-XT	125,08	0,00	125,08	0,00
6263103	OPEL 79-CF-29	274,00	0,00	274,00	0,00
6263105	OPEL 89-GX-72	269,11	0,00	269,11	0,00
6263108	SEGURO BG-43-PB	184,10	0,00	184,10	0,00
62633	Seguro Multiriscos	363,20	0,00	363,20	0,00
62634	Seguro voluntarios	46,84	0,00	46,84	0,00
6265	Contencioso e notariado	40,00	0,00	40,00	0,00
63	Gastos com o Pessoal	238 279,57	35 234,07	203 045,50	0,00
632	Remunerações do pessoal	194 823,43	30 358,75	164 464,68	0,00
6321	Remuneracoes Certas-Normais	177 075,93	20 023,75	157 052,18	0,00
63211	Vencimentos	143 825,30	10 030,20	133 795,10	0,00
63212	Subsidio de Férias	23 141,48	9 993,55	13 147,93	0,00
63213	Subsídio de Natal	10 109,15	0,00	10 109,15	0,00
6322	Remuneracoes Adicionais	17 747,50	10 335,00	7 412,50	0,00
63221	Subsidios de Alimentacao	17 327,50	10 335,00	6 992,50	0,00
63226	Abono para Falhas	420,00	0,00	420,00	0,00

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 6 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
634	Indemnizações	74,71	410,00	0,00	335,29
635	Encargos sobre remunerações	38 352,39	4 465,32	33 887,07	0,00
6351	Seguranca Social	38 352,39	4 465,32	33 887,07	0,00
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profiss	3 726,26	0,00	3 726,26	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	1 302,78	0,00	1 302,78	0,00
6389	Outros Custos com o Pessoal	1 302,78	0,00	1 302,78	0,00
63891	Medicina e higiene no trabalho	540,92	0,00	540,92	0,00
63895	Vestuário e Calçado	755,86	0,00	755,86	0,00
63896	Formações	6,00	0,00	6,00	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	18 522,11	0,00	18 522,11	0,00
642	Activos fixos tangíveis	18 522,11	0,00	18 522,11	0,00
6422	Edifícios e O. Construções	1 773,98	0,00	1 773,98	0,00
6423	Eq. Básico	4 567,16	0,00	4 567,16	0,00
6424	Eq. Transporte	12 180,97	0,00	12 180,97	0,00
68	Outros gastos	3 774,87	0,00	3 774,87	0,00
681	Impostos	2 195,90	0,00	2 195,90	0,00
6811	Impostos directos	1 849,05	0,00	1 849,05	0,00
6812	Impostos indirectos:	25,00	0,00	25,00	0,00
68123	Imposto de selo	25,00	0,00	25,00	0,00
681232	Sobre contratos de arrendamento	25,00	0,00	25,00	0,00
6813	Taxas	321,85	0,00	321,85	0,00
688	Outros	1 578,97	0,00	1 578,97	0,00
6881	Correcções relativas a períodos anteriores	1 362,13	0,00	1 362,13	0,00
6883	Quotizações	185,00	0,00	185,00	0,00
6888	Outros não especificados	31,84	0,00	31,84	0,00
68883	Coimas e outras penalidades	25,00	0,00	25,00	0,00
68884	Diferenças de registo diário de caixa	6,84	0,00	6,84	0,00
72	Prestações de serviços	2 338,75	272 541,23	0,00	270 202,48
721	Quotas dos utilizadores, Matrículas e Mensalidades	2 338,75	114 255,67	0,00	111 916,92
7214	Terceira Idade	2 338,75	114 255,67	0,00	111 916,92
72142	Centros de Dia	1 298,60	52 889,70	0,00	51 591,10
72143	Apoio Domiciliario	1 040,15	61 365,97	0,00	60 325,82
725	Serviços secundários	0,00	1 448,00	0,00	1 448,00
7251	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0,00	819,00	0,00	819,00
72513	P.S. - TAXA NORMAL	0,00	819,00	0,00	819,00
7252	Serviços de aluguer	0,00	629,00	0,00	629,00
72523	Iva liquidado - Taxa normal	0,00	629,00	0,00	629,00
727	ISS, IP Centros Distritais (respostas típicas)	0,00	156 837,56	0,00	156 837,56
7271	Idosos	0,00	156 837,56	0,00	156 837,56
72711	Centro de Dia	0,00	30 266,16	0,00	30 266,16
72712	SAD	0,00	126 571,40	0,00	126 571,40
75	Subsídios, doações e legados à exploração	156 837,56	164 238,25	0,00	7 400,69
751	Subsídios das Entidades Públicas	156 837,56	156 837,56	0,00	0,00
7511	ISS, IP - Centro Distrital	156 837,56	156 837,56	0,00	0,00
75114	Terceira Idade	156 837,56	156 837,56	0,00	0,00
751142	Centro de Dia	30 266,16	30 266,16	0,00	0,00
751144	S.A.D.	126 571,40	126 571,40	0,00	0,00
752	Subsídios de outras entidades	0,00	7 400,69	0,00	7 400,69
7521	Autarquias locais	0,00	2 138,38	0,00	2 138,38
75212	Junta Freguesia do Bunheiro	0,00	1 500,00	0,00	1 500,00
75213	Município da Murtosa	0,00	638,38	0,00	638,38
7528	IEFP	0,00	5 262,31	0,00	5 262,31
75281	IEFP - EMPRESAS DE INCERÇÃO	0,00	5 262,31	0,00	5 262,31
78	Outros rendimentos	62,18	50 068,55	0,00	50 006,37
781	Rendimentos suplementares	0,00	4 955,03	0,00	4 955,03
7817	Rendas Isentas	0,00	4 955,03	0,00	4 955,03
782	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,01	0,00	0,01

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO BUNHEIRO

Balancete Geral

Reg. Exercício / 2024

Data: 21-03-2025

(Valores em Euros)

Página: 7 de 7

Conta	Descrição	Acumulado			
		Débito	Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00
7871	Alienações	0,00	3 000,00	0,00	3 000,00
788	Outros	62,18	42 113,51	0,00	42 051,33
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	62,18	2 614,38	0,00	2 552,20
7883	Imputação de subsídios para investimentos	0,00	11 900,00	0,00	11 900,00
7885	Restituição de impostos	0,00	500,18	0,00	500,18
78851	Consignação de IRS	0,00	456,96	0,00	456,96
78852	Benefício 15% do IVA suportado	0,00	43,22	0,00	43,22
7888	Outros não especificados	0,00	27 098,95	0,00	27 098,95
78881	Donativos em numerário	0,00	26 867,47	0,00	26 867,47
78882	Donativos em espécie	0,00	231,48	0,00	231,48
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	325,00	0,00	325,00
791	Juros obtidos	0,00	325,00	0,00	325,00
7911	De depósitos	0,00	325,00	0,00	325,00
81	Resultado líquido do período	20 848,49	20 848,49	0,00	0,00
818	Resultado líquido	20 848,49	20 848,49	0,00	0,00
Totais		2 403 290,19	2 403 290,19	1 006 696,91	1 006 696,91
Saldo Geral					

A. Alberto de Jesus Belo
Hugo Alexandre Adalberto Almeida
R. R. S. O.

